



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/02/2020 até 29/02/2020



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 9/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000237.2020-22, de 27 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis, instituída pela Portaria nº 6/2020, de 28 de janeiro de 2020, em substituição a servidora **Sara Lima Cordeiro**, Matrícula Siape 1935673.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
Elton da Silva Freitas	3138284	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 04/02/2020 14:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181182

Código de Autenticação: 36b943555b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 10/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO

o interesse da administração,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais do docente **JOMAR FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1261397, CPF nº 081.209.524-30, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições, enquanto professor substituto do *Campus* Avançado Lajes deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

LEIDIMAR DE ARAUJO AZEVEDO

DIRETORA EM EXERCÍCIO

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 05/02/2020 14:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181666
Código de Autenticação: 7506c9b6a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 11/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23134.000289.2020-07, de 4 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020, do servidor **FELIPHE LACERDA SOUZA DE ALENCAR**, Matrícula Siape nº 3162321, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Coordenação de Atividades Estudantis - COAES, deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 11/02/2020 17:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183409
Código de Autenticação: 982767009b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 12/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho Escolar referente ao exercício 2020 a 2022;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para compor o Conselho Escolar do *Campus Avançado Lajes*, nos termos do disposto no Art. 5º do Regimento Geral do IFRN, para o mandato de 2020 a 2022, os membros relacionados a seguir.

Representação	Titulares	Suplentes	Término do mandato
Presidente	Titular da Direção Geral	Substituto Legal do Titular	-
Administração	Titular da Diretoria Acadêmica	Substituto Legal do Titular	-
	Titular da Diretoria de Administração	Substituto Legal do Titular	-
Corpo Técnico-Administrativo	Osailton da Silva Vieira	Jerfson Pinto Torres	13/02/2022
	Ana Cristina Batista	Zoélia Camila Moura Bessa	13/02/2022
Corpo Docente	Gleiferson de Lima Viana	Karlo Sergio Medeiros Leopoldino	13/02/2022
	Samara Freitas Oliveira	Eugenio Ribeiro Silva	13/02/2022
Corpo Discente	Lucas Manuel Camara de Aquino	Samira Cristina de Souza Araujo	13/02/2022
	Ana Caroline Bezerra Braga	Brenda Michelle Gomes da Silva	13/02/2022
Egressos	Andriely Karine de Oliveira Souza	Daile Yasmin Pessoa Macedo	13/02/2022
	Yan Phelipe Fernandes de Souza Rocha	Victor Diego de Lima Teixeira	13/02/2022
Pais de Alunos	Maria Antônia de Oliveira Paulo	Edilza Maria da Silva Castro	13/02/2022
	Ana Paula Albuquerque Jacinto	Rosa Maria Lopes de Oliveira	13/02/2022
Sociedade Civil	Francisco Caninde Rocha da Silva	Mara Fabiane Medeiros de Lima	13/02/2022
	Maria Leda Fernandes Paulo	Francisca das Chagas Marileide Matias da Silva	13/02/2022

II - A posse dar-se-à no dia 13 de fevereiro de 2020.

III - **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2168/2017-Reitoria/IFRN, de 25 de setembro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 13/02/2020 08:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183834

Código de Autenticação: 8e3f861001





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 13/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.000033.2020-41, de 6 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2020, da servidora **Camila Goulart de Campos**, Matrícula Siape nº 1322969, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Diretoria Acadêmica deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 14/02/2020 13:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184482

Código de Autenticação: 9e942f4145





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 14/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.000420.2020-28, de 13 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020, do servidor **FELIPHE LACERDA SOUZA DE ALENCAR**, Matrícula Siape nº 3162321, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Coordenação de Atividades Estudantis, com o regime de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, cujas atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSAIS
Atendimento de enfermagem/Avaliação biomédica	Coordenação de Atividades Estudantis - COAES	60 horas
Atendimento de Urgência e Emergência		10 horas
Realização de teste de glicemia capilar/Aplicação de curativos e coberturas.		10 horas
Exposição a Resíduos do grupo "A" e "E"		20 horas
Desenvolvimento de atividades de prevenção e promoção em saúde.		80 horas

Documento assinado eletronicamente por:

- Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 14/02/2020 14:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184521
 Código de Autenticação: 85fe38ac81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 15/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.002132.2019-24, de 29 de novembro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2020, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2020, a servidora **CAMILA GOULART DE CAMPOS**, Matrícula Siape nº 1322969, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 14/02/2020 16:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184614
Código de Autenticação: a96034d1f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 16/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000297.2020-45, de 4 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2020, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao vencimento do servidor **FELIPE LACERDA SOUZA DE ALENCAR**, Matrícula Siape nº. 3162321, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do diploma de conclusão do curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 19/02/2020 12:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185760

Código de Autenticação: f776e4d9fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 17/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000420.2020-28, de 13 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Felipe Lacerda Souza de Alencar
Matrícula	3162321
Lotação	<i>Campus Avançado Lajes/IFRN</i>
Processo	23134.000420.2020-28
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.008/2018
Portaria de Localização de Exercício:	14/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	03/02/2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 19/02/2020 13:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185799
 Código de Autenticação: 9bde3287ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 18/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2020

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000467.2020-91, de 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral, para coordenar, em âmbito local, o processo de escolha dos membros do Grêmio Estudantil Alzira Soriano, para o ano de 2020/2021.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
André Luiz Rodrigues Bezerra	2211511	Presidente
Jerfson Pinto Torres	2333157	Secretário
Ana Cristina Batista	1394460	Membro Servidor
Ramila Maiara da Silva	20171201100070	Membro Discente
Willian Felipe da S. dos Santos	20161204010076	Membro Discente
Maria Luiza da Silva Matias	20161204010036	Membro Discente

II - DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados a partir dessa data e concluídos até o dia 3 de abril de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 19/02/2020 14:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185847

Código de Autenticação: c718d16d91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 19/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2020

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1037/2019-Reitoria/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23134.000304.2020-17, de 4 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a contar do dia 26 de abril de 2020, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", ao servidor **ROGERIO PITANGA SANTOS**, Matrícula Siape n.º 2258454, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica n.º. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto n.º. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do Certificado dos Cursos: "Sustentabilidade na Administração Pública", oferecido pelo Instituto Serzedello Corrêa; "Siafi Ordens Bancárias" e "Siafi Básico" oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública; Planejamento de Gerenciamento de Contratações, oferecido pela FC Capacitação Profissional, e Portaria n.º 174/2018-DG/LAJ/DG/JC/RE/IFRN; com total de carga-horária excedente de 54 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 20/02/2020 14:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186165
Código de Autenticação: c721542409





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 20/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2020

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000491.2020-21, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2020, o prazo estabelecido na Portaria nº 6/2020--DG/LAJ/RE/IFRN, de 28 de janeiro de 2020, que designou a Comissão responsável pela realização do Inventário de Bens Móveis e Imóveis, referente ao exercício financeiro de 2019, deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ, em 20/02/2020 14:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186219

Código de Autenticação: 3bbfb92f04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 21/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2020

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000494.2020-64, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2020, o prazo estabelecido na Portaria nº 7/2020--DG/LAJ/RE/IFRN, de 28 de janeiro de 2020, que designou a Comissão responsável pela realização da Prestação de Contas Anual do Almoarifado, referente ao exercício financeiro de 2019, deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 21/02/2020 13:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186236
Código de Autenticação: 7899afbe40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 22/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2020

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000525.2020-87, de 27 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 18 de fevereiro de 2020, as férias relativas ao exercício de 2020, compreendidas de 17 a 21 de fevereiro, da servidora **Leidimar de Araujo Azevedo**, Matrícula Siape nº. 2150492, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 22 de junho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

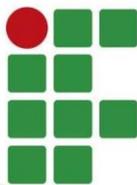
Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 27/02/2020 13:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187018
Código de Autenticação: 6ec127bab8





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

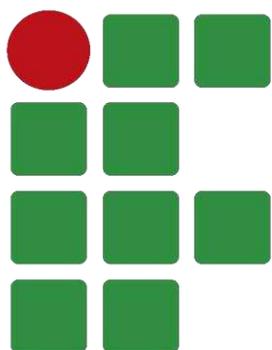
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 02/2020 – Publicação em: 30 de outubro de 2024

Ed.

01/02/2020 até 29/02/2020



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/02/2020 A 29/02/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Sem solicitações de viagem para o período.



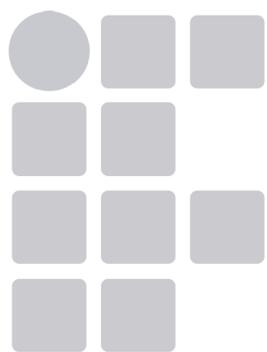
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Fevereiro de 2020

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	REQUISICAO (LEI ELEITORAL) – LEI 6.999/1	12/03/2018	11/03/2021	1096
2276153	MARIO ANDRADE VIEIRA DE MELO NETO	Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado -	04/02/2019	31/01/2021	728



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br